



UFPEL



PR
Pró-Reitoria de
EC
Extensão e Cultura

EDITAL nº 01 /2019

Edital de Seleção de Bolsista (s) para o projeto Inclusão digital e Promoção dos Direitos Sociais – Utilização da WebRádio e WebTV para criar um ambiente interativo entre Universidade e a Sociedade
Registro no Cobalto nº 323

A Coordenação do Projeto **Inclusão digital e Promoção dos Direitos Sociais – Utilização da WebRádio e WebTV para criar um ambiente interativo entre Universidade e a Sociedade**, torna público que estão abertas inscrições para seleção de **01 (UM)** bolsista no âmbito do Programa de Bolsas Acadêmicas/2018, na modalidade Iniciação à Extensão e Cultura, submodalidade Extensão/PREC, nos termos do Edital 05/2019 – PREC, em conformidade com o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, da Presidência da República, com a Resolução 05/2014 do Conselho Coordenador de Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE) e com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2020.

1. DO OBJETIVO

O projeto **Inclusão Digital e Promoção dos Direitos Sociais - Utilização da WebRádio e WebTV** para criar um ambiente interativo entre universidade e sociedade , tem por objetivo proporcionar a interação universidade-escola através de atividades de webrádio e webtv a serem desenvolvidas por professores, acadêmicos e técnicos administrativos dos cursos de Jornalismo com alunos de escolas públicas e escolas especiais, no sentido de habilitá- los para a construção de um conhecimento mais amplo da realidade social, mediante uma visão crítica e inovadora dos temas a serem trabalhados com foco na inclusão digital e nos direitos sociais, de modo que se insere nos objetivos gerais estipulados no **Programa de Bolsas de Iniciação à Extensão e Cultura - PBA /Extensão/PREC - Edital 05/2019– PREC.**

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Podem candidatar-se nesse edital alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFPEL e que disponham de 20 horas semanais para atuar presencialmente no projeto.

2.2. *Ter cursado a disciplina de Telejornalismo*

2.3. *Ter conhecimento de roteiro, edição e produção de audiovisual.*

2.4. *Ter conhecimento de produção de conteúdo para Web.*

3. DO NÚMERO E MODALIDADE DE BOLSA

3.1. O **Inclusão digital e Promoção dos Direitos Sociais – Utilização da WebRádio e WebTV**



para criar um ambiente interativo entre Universidade e a Sociedade, disponibilizará um total de **01 (uma)** bolsa, na modalidade **AMPLA CONCORRÊNCIA**, com vigência de sete meses e meio (04 de maio até 15 de dezembro de 2018).

3.2. O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, exceto no mês de dezembro cujo valor será de R\$ 200,00 (duzentos reais) correspondente à meia bolsa.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição deverá ser realizada através de formulário eletrônico de inscrição, conforme modelo Prec, enviado para o e-mail da coordenadora marislei.ribeiro@cead.ufpel.edu.br

4.2. O período para inscrição será **de 03 a 08/05/2019**.

4.3. Os requisitos mínimos exigidos para inscrição de candidatos à bolsa são os seguintes:

- a) estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFPEL;
- b) não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).
- c) dispor de **20 horas semanais** para dedicar às atividades relativas ao projeto onde irá atuar presencialmente.
- d) Ter conhecimento de produção de audiovisual, rádio e web.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA:

- 5.1. Produção de Programas de WebRádio e WebTV**
- 5.2. Elaboração e produção de um Telejornal**
- 5.3. Elaboração e produção de oficinas de Rádio**
- 5.4. Organização de conteúdos digitais do projeto**

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1. O processo de seleção dos candidatos ocorrerá no dia **9 de Maio**, do presente ano, na sala 121- coordenação do curso de Jornalismo, às 17 horas, pelas coordenadoras do projeto, professoras Marislei Ribeiro e Michele Negrini. O critério de seleção será através de entrevistas, histórico escolar e rendimento acadêmico.

7. DA AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Os candidatos serão avaliados através de entrevistas, histórico escolar e rendimento acadêmico;

7.2. Será utilizado, como critério de desempate, a nota da entrevista e rendimento escolar;

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A divulgação do resultado ocorrerá em **10/05/2019** através do site do Centro de Letras e



UFPEL



PR
Pró-Reitoria de
EC
Extensão e Cultura

Comunicação.

9. DA EFETIVAÇÃO DOS BOLSISTAS

Em caso de classificação para a bolsa, após o resultado da seleção, serão exigidos os seguintes documentos a serem entregues na PREC até dia 04/05/2018 impreterivelmente, sob pena de perda da vaga:

- a) Ata com o resultado do processo seletivo (modelo disponível no site da PREC);
- b) Plano de trabalho assinado pelo Coordenador e pelo Bolsista (utilizar o modelo de formulário, **atualizado**, disponível no site da PREC);
- c) Histórico Escolar atualizado (com média – CRA ou pelo cobalto);
- d) Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
- e) Dados bancários: conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).
- f) No caso de bolsa VULNERABILIDADE SOCIAL deverá comprovar tal situação mediante atestado da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos por Comissão específica designada pelo coordenador da proposta.

Pelotas, 03 de Maio de 2019.

Marislei da Silveira Ribeiro
Nome do Coordenador
Assinatura